



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

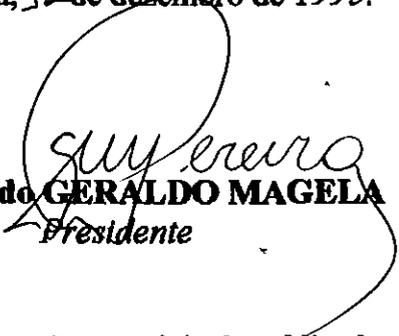
**ATO DO PRESIDENTE Nº 1.868, DE 1995**

**O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995, tendo por fundamento o art. 93 da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e atendendo à solicitação contida no OF. Nº 828/95-GAG, de 5 de outubro de 1995, do Governo do Distrito Federal,**

**RESOLVE:**

**Autorizar a cessão da servidora LENORA DE CASTRO BARBO, matrícula nº 12.689-17, ocupante do cargo efetivo de assessor legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, para exercer cargo em comissão na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR), com ônus para a Câmara Legislativa.**

Brasília, 12 de dezembro de 1995.

  
**Deputado GERALDO MAGELA**  
*Presidente*

**(Republicado por conter incorreção no original, publicado no DCL de 13.12.95)**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

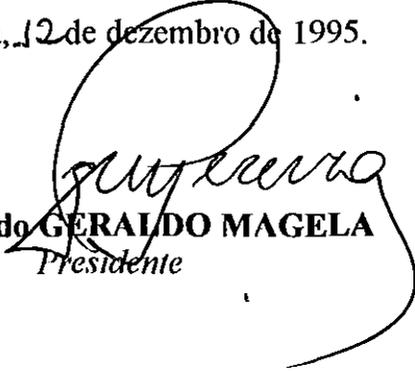
ATO DO PRESIDENTE Nº 868, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995, tendo por fundamento o art. 93 da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e atendendo à solicitação contida no OF. Nº 828/95-GAG, de 5 de outubro de 1995, do Governo do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **LENORA DE CASTRO BARBO**, matrícula nº 12.689-17, ocupante do cargo efetivo de assessor legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, para exercer cargo em comissão na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR), sem ônus para a Câmara Legislativa.

Brasília, 12 de dezembro de 1995.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente